



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.025 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lastimável passamento do Dr. Miguel de Carvalho dias;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido Prefeito Municipal, cumprindo o mandato com dedicação, zêlo e dignidade;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços que prestou à comunidade a frente da Companhia Brasileira de Alumínio;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Dr. **MIGUEL DE CARVALHO DIAS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo